



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 64/2022
DE 02 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

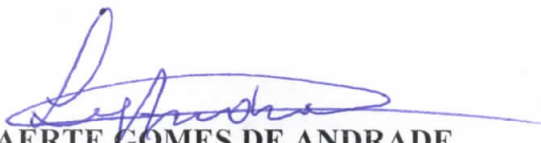
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Mariana Silva Araújo Vieira**, portadora do RG nº 3.747.574-6 SSP/SE, inscrita no CPF nº 073.901.695-40, ocupante do Cargo Efetivo de **Merendeira**, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Escola Municipal Jonas Ferreira Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de março de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal